



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 7 6 9

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR NO ESTÁDIO DO CAXIAS E CALÇAMENTO DO PÁTIO DA PISCINA.	AUTORIA VEREADOR JAIR FONTAN
APRESENTADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
APROVADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
SALVADAS SESSÕES EM, 28 DE FEVEREIRO DE 1989.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ESTADO DOESPÍRITO SANTO.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente diante de V. Excia., após / ouvir o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- ART. 1º- Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para manter contato junto a Escelsa e instalar um transformador com exclusividade do Campo do Caxias.
- ART. 2º- Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal para calçar o pátio da piscina, no estádio do Caxias.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1989.

JAIRO FONTAN
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

V. Excia., (Prefeito Municipal), é filho de Conceição do Castelo, e sabe que o Caxias é o representante do Município. Tem uma praça de esportes onde realiza-se os maiores eventos / esportivos. No momento, não há condições de jogar futebol a noite, pois a iluminação é precária por falta de um transformador. Gostaria de lembrar também ao Sr. Prefeito que o Sr. Luiz Spadeto já foi presidente e muito lutou por esta agremiação de futebol.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O artigo 2º desta indicação propõe o calçamento do pátio da piscina que também está construída nas dependências do estádio de Caxias.

O Caxias sendo um clube de médio porte, em âmbito municipal, está lutando com a ajuda de alguns conceiçãoenses, para oferecer algum lazer. É uma obra de alto custo, e a prefeitura sendo proprietária de uma fábrica de bloquetes poderia / também colaborar com esta obra.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1989.



JAIRO FONTAN
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 769

Protocolado em 28/02/1989

Respostado em 07/03/1989

Ofício nº 65/89

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 28/02/1989

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/02/1989

PRESIDENTE